

ARS ALENTEJO FINALMENTE INICIA PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

Posted on 8 Janeiro, 2021



Reunimos com a Administração Regional de Saúde do Alentejo a 7 de janeiro de 2021. Embora se tenha chegado, finalmente, ao início do processo de Avaliação do Desempenho, muitas outras questões estão por resolver como o pagamento do trabalho extraordinário.

Finalmente a ARS Alentejo iniciou o processo de conclusão da Avaliação do Desempenho do biénio 2017-2018.

Avaliação do Desempenho do biénio 2017-2018

Os colegas que com os pontos do biénio 2017-2018 perfaçam 10 pontos, têm direito a progredir com efeitos a janeiro de 2019, isto é, têm direito ao pagamento de retroativos desde janeiro de 2019.

Os sócios que tenham dúvidas sobre o pagamento devem contactar o SEP.

Reposição de verbas indevidamente recebidas

Conforme propusemos, a ARS irá fazer o “acerto de contas” entre o que têm de repor e o que têm de receber em retroativos, ao grupo de colegas que têm de repor verbas indevidamente recebidas (e que são também, na sua maioria, colegas que com os pontos do biénio 2017-2018 perfazem 10 pontos e têm direito a progredir com efeitos a janeiro de 2019)

Os sócios que tenham dúvidas sobre este “acerto de contas” devem contactar o SEP.

Contratação de enfermeiros – vínculos precários

Para já não há perspetiva concreta de regularização dos vínculos precários, mas de momento, estão assegurados os postos de trabalho.

A ARS aguarda decisão superior sobre o concurso no âmbito do Decreto-Lei n.º 89/2020 de 16 de outubro, e, do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 106-A/2020 de 30 de dezembro.

Continuaremos a intervir junto do Ministério da Saúde no sentido da regularização dos vínculos precários.

A um posto de trabalho permanente, deve corresponder um contrato efetivo.

Pagamento do trabalho extraordinário

O trabalho extraordinário realizado aos sábados e domingos está a ser pago como trabalho extraordinário em dia útil.

Apelamos aos sócios que nos enviem cópia do recibo de vencimento e do respetivo horário de referência para que possamos avançar com a devida reclamação.